



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

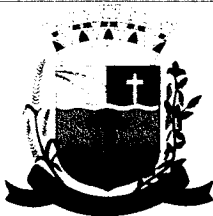
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 4
M

ATA N.º 3.176

Trigésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, José Carlos Salapata e ausente Edson Ror. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.175 de Sessão Ordinária; leitura dos seguintes expedientes e proposições: Ofício n.º 4.487/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n.º 392/2024; Ofício n.º 4.488/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n.º 393/2024; Ofício n.º 4.498/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 12/2024; Ofício n.º 4.496/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 14/2024; Ofício n.º 4.497/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 15/2024; Ofício n.º 4.501/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 16/2024; Ofício n.º 26/2024, do Coordenado Geral da AMAS, solicitando aumento no valor de repasse para o ano de 2025; Ofício do Vereador Claudinei para o Presidente da Câmara Municipal, solicitando que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2024 fosse deliberado em sessão extraordinária; Decreto Legislativo Administrativo n.º 07, do Presidente da Câmara, decretando ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal no dia vinte e oito de outubro; Projeto de Lei do Legislativo n.º 08/2024, de autoria dos Vereadores Marcelo e Emerson, de súmula: Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Teixeira Soares, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2024, de autoria do Vereador Claudinei, de súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito. Projeto de Lei n.º 392/2024, de súmula: Autoriza o Município a repassar valor a instituição Associação Vitória da Melhor Idade de Teixeira Soares; Projeto de Lei n.º 393/2024, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a ceder direito de uso de uma lança distribuidora à Associação de Trabalhadores Rurais Boa Esperança e dá outras providências. Na Ordem do Dia, em 1.ª discussão, foi deliberado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2024, de autoria do Vereador José Damião, de súmula: Concede Título de Cidadão Honorário. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Decreto Legislativo n.º

Manoel J. de Souza
Gerônimo Tasiar D.
José Carlos Salapata J. ER



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

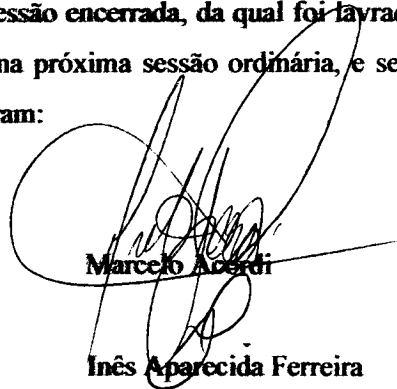
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Fl. 4
M

02/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em 1.ª discussão e votação. Na sequência, foi deliberado, em 2.º turno, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2024. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em 2.º turno e votação. Para o Período do Grande Expediente se inscreveu o Vereador Marcelo, que mencionou sobre a necessidade do aumento dos recursos destinados a instituição AMAS para o ano de 2025. O Sr. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e a pedido do Vereador Claudinei, conforme decisão, nos termos do *caput* e dos §§ 1.º e 3.º do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, convocou a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária e convocou sessão extraordinária para o dia quatro de novembro, após o encerramento da sessão ordinária, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 392 e 393/2024, de iniciativa do Prefeito, e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2024, de autoria do Vereador Claudinei, ficando os Vereadores presentes a esta sessão ordinária cientificados da convocação - os Vereadores não convocados o seriam através de comunicação pessoal e escrita. O Sr. Presidente, nos termos do Parágrafo 2.º do Art. 116 do Regimento Interno, convocou a Câmara Municipal e convocou sessão solene a ser realizada no dia 04 de novembro, às 18h30min, para o fim de entregar diploma de honra ao mérito aos servidores efetivos, empregados públicos municipais e professores estaduais aposentados, ficando os vereadores presentes cientificados da convocação. Nada mais sendo tratado, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte


Claudinei de Souza


Marcelo Acordi


Gerônimo Tasior


Emerson Vidal dos Santos

Inês Aparecida Ferreira

José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho

Edson Ret
Edson Ror